

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 049</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA:</b> 28/01/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 001/2016/Gerência de Programação, de 26/01/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado DIEGO CAVALCANTE BATISTA DE LIMA, ACP/Produção Executiva de Rádio, TV e Mídias Digitais, matrícula nº 13969, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação de Programas/Gerência de Criação de Conteúdo e Serviços/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**KATIA GUIMARÃES**  
Diretora de Serviços

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

